

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 504/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 504/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 18 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência da testemunha a ser realizada em 14/12/2021 (Terça-feira) com início às 09h00, bem como para ser INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/emz-dwvg-srx>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correccional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ALEXANDRO ALVES OTONI - Masp 1.149.109-9. - PROCESSADO NO PAD 504/2020.

Governador Valadares, 09 de novembro de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

09 1553780 - 1

Fernando Bernardini/Fazenda Campo Alegre Portela e Tradição - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 5634/2021. 4) Serviço Municipal de Saneamento Básico - Estação de tratamento de água para abastecimento - Umai/MG. Processo: 5656/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Plano Nacional de Habitacão Popular Planahp Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Umai/MG. Processo: 5492/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1555232 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Armazens Gerais Estrela D'Oeste Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Piumhi/MG, Processo nº 5563/2021, com validade até 08/11/2031. 2) Cerâmica Oliva Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga da argila, Igaratuba-MG, Processo nº 5591/2021, com validade até 09/11/2031. 3) Floral Agropecuária Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Martinho Campos-MG, Processo nº 5649/2021, com validade até 11/11/2031. 4) Cerâmica Santíssimo Sacramento Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga da argila, Igaratuba-MG, Processo nº 5650/2021, com validade até 11/11/2031.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

11 1555213 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Iguatama / Usina de Triagem e Compostagem do Lixo, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Iguatama/MG, Processo nº 5520/2021, Classe 2. 2) Calcinacao e Transportadora Ouro Cal Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 5648/2021, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

11 1555329 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.651, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - O item 1 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

1 - Titular: Alírio Ferreira Mendes Junior."

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.652, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

1 - Titular: Márcio Stoduto de Mello;

2 - Suplente: Tânia Guimarães Rabelo Conceição;

3 - Suplente: Ana Claudia Miranda Pinheiro Albanez"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.653, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação nº 1.552, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1 e 3 da alínea "d" do inciso I, do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.552, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

1 - Titular: Magid Figueiredo Ali

(...)

3 - Suplente: Weber Dias Oliveira."

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

11 1555228 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via videoconferência, com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCh11Ab462m8p3C1jsJl4w>, no dia 11 de novembro de 2021, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 118ª RE de 09/09/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: Transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/Suram/Semad. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Jequitinhonha II Energia Solar SPE Ltda. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca, para uso alternativo do solo - Araúai/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.000982/2021-48. Apresentação: URFBio Nordeste. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Leyda Muriel Gaspar Cardoso - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca, para uso alternativo do solo - Araúai/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.002907/2021-62. Apresentação: URFBio Nordeste. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso a Indeferimento de Intervenção Ambiental: 8.1 Capivara de Minas e Participações Ltda. - Supressão de cobertura vegetação nativa com destaca, para uso alternativo do solo/Silvicultura - Diamantina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.001748/2021-54. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. INDEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso contra o Indeferimento da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 Gialo Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto; Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Serra de Minas e Serra/MG - PA/Nº 16388/2017/001/2020 - ANM nº 831.316/2016 - Classe 2. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Supram JEQ. APROVADA.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor Regional de Controle Processual da Supram NM e Presidente Suplente da URC JEQ.

11 1555213 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 60436/2020, Usuário: Sebastião Olympio de Souza, Matutina, Deferido, Portaria nº 2108767/2021. *Processo nº 28492/2021, Usuário: Olivando da Silva, Serra do Salitre, Deferido, Portaria nº 2108563/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 11 de Novembro de 2021.

11 1555133 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 25683/2019, Usuário: Terracal Alimentos e Bioenergia Unidade Minas Gerais Ltda, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608766/2021. *Processo nº 09940/2018, Usuário: Diego Tartari, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608766/2021. *Processo nº 32677/2019, Usuário: Sidnei Antônio Baron, Chapada Gatchá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608769/2021. *Processo nº 26918/2019, Usuário: Pedro Siqueira Aguiar, Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608781/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Novembro de 2021.

11 1554982 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1808347 publicada dia 22/10/2021. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Validade: 10 (dez) anos. Leia-se: Validação: 35 (trinta e cinco) anos. Municipio: Estiva - MG.

Arquivamento:
Arquia-se o processo nº. 31264 de 05/07/2021. Requerente: Condomínio Colinas do Sol. CNPJ: 39.327.676/0001-20. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo em outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Municipio: Carmo de Minas - MG.

Arquia-se o processo nº. 31601 de 06/07/2021. Requerente: Condomínio Colinas do Sol. CNPJ: 39.327.676/0001-20. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo em outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Municipio: Monte Belo - MG.

Arquia-se o processo nº. 50959 de 28/09/2021. Requerente: Areeiro Muzambinho Ltda. ME. CNPJ: 08.013.838/0001-